



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

**Ata nº 53/2021**  
**Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças**

Aos vinte e nove dias de novembro de 2021, fizeram-se presentes na Sala de Reuniões das Comissões os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para debater e deliberar assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme prevê o Art. 63 do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Na ocasião foram analisados por todos os membros, os Projetos de Lei nº 140, 169, 186, 198, 206 e 208/2021. O **Projeto de Lei nº 140/2021** (Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o “Dia em memória às vítimas que faleceram em decorrência da Covid-19”, e dá outras providências) de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 169/2021** (Altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e dá outras providências) de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 186/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 80.000,00 ) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 198/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 5,00) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 206/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 35.480,00) de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 208/2021** (Institui o Programa “Natal Solidário” no Município de Pato Branco, que visa à distribuição de cestas natalinas no mês de dezembro de 2021 e dá outras providências) de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 29 de novembro de 2021.

  
**Marcos Marini**  
Membro

  
**Lindomar Rodrigo Brandão**  
Presidente

  
**Rafael Celestrin**  
Membro



